



SEÇÃO I - Portarias



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

PORTARIA N.º 01/2022

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 1.426/2.021 e pela Portaria n.º 1.944/2.021, que delega competências.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Procedimento Administrativo nº 82/20, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão de Inquérito Preliminar, instituída pela portaria nº 18/2021, por mais 30 (dias) devendo concluir suas atividades com apresentação de respectivo relatório conclusivo, em conformidade com art. N.º 147 da Lei Complementar nº 17/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 05 de janeiro de 2022.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

PORTARIA N.º 02/2022

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 1.426/2.021 e pela Portaria n.º 1.944/2.021, que delega competências.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Procedimento Administrativo nº 8886/21, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Provisória de Acumulação de Cargos Públicos, instituída pela portaria nº 15/2021, por mais 30 (dias) devendo concluir suas atividades com apresentação de respectivo relatório conclusivo, em conformidade com art. N.º 147 da Lei Complementar nº 17/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 05 de janeiro de 2022.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Corregedoria do Serviço Público
Rua Pinto de Figueiredo, nº 168, Centro
Silva Jardim/RJ — CEP. 28.820-000
Telefone: (22) 2668-1329 CNPJ. 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

PORTARIA N.º 03/2022

O Corregedor do Serviço Público do Município de Silva Jardim, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições conferidas pelo Artigo 16, e seus incisos, da Lei Complementar N.º 58 de 02 de janeiro de 2009, pela Portaria n.º 1.426/2.021 e pela Portaria n.º 1.944/2.021, que delega competências.

RESOLVE:

Prorrogar, nos termos do Procedimento Administrativo nº 9006/21, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão Provisória de Acumulação de Cargos Públicos, instituída pela portaria nº 16/2021, por mais 30 (dias) devendo concluir suas atividades com apresentação de respectivo relatório conclusivo, em conformidade com art. N.º 147 da Lei Complementar nº 17/98.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Corregedoria do Serviço Público de Silva Jardim, 05 de janeiro de 2022.



Darci Matias Gomes
CORREGEDOR



SEÇÃO II - Diversos



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Comissão Permanente de Licitação
Pç. Amaral Peixoto, 46 - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP. 28.820-000
Telefax.: (22) 2668-1118 - CNPJ. Nº 28.741.098/0001-57
Home page <http://www.silvajardim.rj.gov.br> E-mail pmsj.licitacao@gmail.com

CHAMAMENTO PARA CADASTRO DE FORNECEDORES

A Prefeitura Municipal de Silva Jardim divulga, através deste, o chamamento público a todos que se interessarem em tomar as providências necessárias para efetuar o cadastramento de empresas fornecedoras e/ou renovação daqueles atualmente vencidos.

Os interessados deverão solicitar o formulário próprio no Protocolo Geral da Prefeitura Municipal de Silva Jardim, à Rua Luiz Gomes, nº 46, ou via e-mail: pmsj.licitacao@gmail.com, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00h às 17:00h.

Silva Jardim, 10 de janeiro de 2022.

Luciana Francisca Alves de Moraes
Presidente da Comissão Permanente de Cadastro
Mat. 5552-2



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Subsecretaria Municipal de Políticas sobre Drogas
Rua: Avenida 8 de maio - Centro - Silva Jardim - RJ - CEP: 28820-000
Tel./Fax: (22) 2668 - - CNPJ 28.741.098/0001-57
Home Page: <http://www.silvajardim.rj.gov.br>

Silva Jardim, 06 de Janeiro de 2022.

Comunicado

A Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social, através da Subsecretaria Municipal de Políticas sobre Drogas, vem pelo presente comunicar a **suspensão** da reunião para composição do Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas, COMPOD, prevista para o dia 12 de janeiro de 2022, às 14:00horas. Nova data para a reunião de composição do referido Conselho será designada e comunicada posteriormente.

Por fim, continuamos contando com a participação de V.S. ^a. para juntos construir iniciativas para promover as políticas antidrogas em nosso município.

Atenciosamente,



Joslane Ferrelra de Silva Espirito Santo
Secretária Municipal de Saúde
e Assistência Social.



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR
CNPJ 28.741.098/0001-57
Tel/Fax (22) 2668-1744
E-mail: semtic.pmsj@gmail.com
E-mail: turismo@silvajardim.rj.gov.br
Home page: www.silvajardim.rj.gov.br

PREFEITURA MUN. DE SILVA JARDIM
Processo nº 5133
Rúbrica *[assinatura]* Fls: 394

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo n.º 5133/2021

Do: FUMTUR
À: SEMFA
Com vistas à Contabilidade

No exercício da competência que é atribuída a este Fundo Municipal de Turismo e no uso das prerrogativas e atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, com foco na Lei n.º 8.666/93 e alterações, na qualidade de Presidente deste Fundo, onde opina favoravelmente, Resolvo:

01 – ADJUDICAR E HOMOLOGAR o presente nos termos:

- a) Processo nº 5133/2021
- b) Convite nº 02/2021 – SEMTIC/FUMTUR
- c) Objeto: Contratação de empresa especializada na locação e instalação de decoração temática para as festividades natalinas e réveillon, locação e instalação de estruturas para realização de shows e espetáculos em locais de acordo com orientações do FUMTUR, conforme Termo de Referência.

Empresas:

BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 33.727.038/0001-10, situada na Rua das Pedras s/n - Loja 03 parte – Centro - Armação dos Búzios/RJ- CEP 28.950-000, no Valor Total de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ 21.743.725/0001-40, situada na Avenida João Caetano n 01- Praça Cruzeiro- Rio Bonito/RJ- CEP 28.800-000, no Valor Total de R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Tendo em vista o processo em tela ter cumprido as formalidades legais, venho solicitar o EMPENHO da contratação das empresas:

BOMBARDIER GROUP LOCAÇÃO & SERVIÇOS EIRELI - CNPJ 33.727.038/0001-10, no valor total de R\$ 80.500,00 (oitenta mil e quinhentos reais).

UAU ESTRUTURAS E SERVIÇOS LTDA-EPP - CNPJ 21.743.725/0001-40, no valor total de R\$ 59.750,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).

Silva Jardim, 26 de novembro de 2021


CARLOS DANTAS CUNHA

Secretário de Turismo, Indústria, Comércio, Cultura, Esporte e Lazer
Presidente do FUMTUR
Matrícula nº 7850/6



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS E MANUTENÇÃO
Av. Oito de Maio, nº 950 – Centro – Silva Jardim – CEP. 28.820.000
Tel : (22) 2668.1712 – 2668.1435 - CNPJ. 28.741.098/0001-57
E-mail : semsma.sj2020@gmail.com

TERMO DE SUBSTITUIÇÃO

Pelo Presente termo, fica nomeado em substituição do servidor Italo-Magalhães Castro N. De Almeida, o Servidor Alan Ribeiro Sá, matrícula nº 7518/3, para exercer os poderes de fiscalização sobre a prestação dos serviços junto a empresa Empresa Nova Aliança Gestão em Iluminação e Serviços Eireli, que tem como objeto a Prestação dos Serviços de Manutenção da rede de iluminação Pública deste Município, conforme Contrato de Prestação de Serviços nº 2018.05.23.001 e Procedimento Administrativo nº 11012/2017.

Publique-se no Boletim Oficial do Município e proceda-se à juntada de cópia nos autos.

Silva Jardim, 03 de janeiro de 2022.



Gracil de Araújo Quintanilha
Secretário Municipal de Serviços
Públicos e Manutenção
Matr.:1823-6

CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO

Declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das ações que são inerentes em razão da função.



Assinatura do Fiscal

Alan Ribeiro Sá
Subsecretário Municipal
de Serviços Públicos e
Manutenção Matr. 7518/3



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVA JARDIM
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social
Rua 08 de maio, 534 – Centro – Silva Jardim – RJ – CEP 28.820.000
Telefax.: (22) 2668 – 1034 Email: saude.sj@gmail.com

SUS Silva Jardim acolhe Vida, semeia Saúde

TERMO HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 50/2021 - FMS
PROCESSO Nº 2388/2021

Objeto: Aquisição de Carne para compor a alimentação do setor de nutrição e dietética do CAPS, e para ser servida para pacientes e funcionários da PMAM.

Conforme parecer favorável da CGM às fls 434, **HOMOLOGO** e **AUTORIZO** a elaboração da Ata de Registro de Preço de Pregão Presencial, Aquisição de Carne para compor a alimentação do setor de nutrição e dietética do CAPS, e para ser servida para pacientes e funcionários da PMAM, em favor das Empresas; **MAXED COMÉRCIO DE PRODUTOS LTDA**, no valor de **R\$ 100.488,00** (Cem mil, quatrocentos e oitenta e oito reais); **MEGA MIX CRUZ DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI**, no valor de **R\$ 205.482,62** (Duzentos e cinco mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e dois centavos); e **WALEMAR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP**, no valor de **R\$ 263.007,20** (Duzentos e sessenta e três mil, sete reais e vinte centavos), vide mapa de lance constante no processo em tela.

Silva Jardim, 04/01/2021.



Josiane Ferreira da Silva do Espírito Santos
Secretaria de Saúde e Assistência Social
Matrícula nº 2877/0